



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 667 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Autor: Poder Executivo**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.970.870,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS).”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 3.970.870,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORD GERAL - SEMUG**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.02.04.122.0006.2.012.000 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

1071	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	75.900,00
------	--------------	---	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.04.04.122.0006.2.017.000 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

98	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	209.593,00
99	3.1.90.34.00	Outras Desp Pessoal Decor Contratação de Terceiros	2.323.880,00
105	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	211.927,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.09.17.452.00103.2.068.000 – Atividades de Limpeza Urbana

ELEMENTO DE DESPESA:

268	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	1.118.070,00
-----	--------------	---	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.13.10.122.0006.2.044.000 – Manutenção Do Gab do Secretário de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA:

850	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	28.000,00
-----	--------------	-----------------------------------	-----------

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.18.09.272.0045.2.020.000 – Aposentadorias e Reformas

ELEMENTO DE DESPESA:

572	3.1.90.03.00	Pensões	2.200,00
-----	--------------	---------	----------

**SECRETARIA MOBILIZAÇÃO SOCIAL INT GOV - SEMOSIG**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.23.04.122.0006.2.009.000 – Manutenção E Funcionamento das Atividades dos Conselhos Municipais

ELEMENTO DE DESPESA:

54	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	1.300,00
----	--------------	---	----------

<b>Total da Suplementação</b>			<b>3.970.870,00</b>
-------------------------------	--	--	---------------------

Rua Arthur de Oliveira Vechi, 120, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26245-240.

Telefone: 2797-2003 - PABX: 3763-9733– e-mail:

[gabinete@mesquita.rj.gov.br](mailto:gabinete@mesquita.rj.gov.br)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de anulações parciais dos programas de trabalho, conforme o exposto no inciso III, do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no Art. 5º, da Lei 608, de 4 de janeiro de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.01.06.122.0006.2.010.017 – Fort. Das Inst. De Segurança Pública

ELEMENTO DE DESPESA:

1051	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	213.000,00
1052	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	980.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.01.06.122.0006.2.010.014 – Projeto Jovem Cidadão

ELEMENTO DE DESPESA:

1040	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	182.000,00
------	--------------	---	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.01.06.153.0006.2.010.002 – Fort. Das Inst. De Segurança Pública

ELEMENTO DE DESPESA:

33	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	276.000,00
----	--------------	------------------------------------	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.01.06.153.0006.2.010.004 – Fort. Das Inst. De Segurança Pública

ELEMENTO DE DESPESA:

1007	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	238.000,00
------	--------------	------------------------------------	------------

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.01.06.182.0006.2.010.003 – Apoio a Implementação de Políticas Sociais

ELEMENTO DE DESPESA:

38	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	227.000,00
----	--------------	---	------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.04.04.122.0006.2.017.000 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:

97	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.Civil	652.900,00
998	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.04.04.122.0006.2.021.000 – Manutenção e Funcionamento do Almoxarifado Geral

ELEMENTO DE DESPESA:

114	3.3.90.30.00	Material de Consumo	51.463,00
-----	--------------	---------------------	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMEF**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.05.04.125.0007.2.024.000 – Programa de Recadastramento Imobiliário

ELEMENTO DE DESPESA:

121	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	1.772,00
-----	--------------	---	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP**

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.09.17.452.0014.1.752.000 – Emenda Aditiva /PPA 2010-2013

ELEMENTO DE DESPESA:

Rua Arthur de Oliveira Vechi, 120, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26245-240.

Telefone: 2797-2003 - PABX: 3763-9733– e-mail:

[gabinete@mesquita.rj.gov.br](mailto:gabinete@mesquita.rj.gov.br)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO PREFEITO**

257	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
-----	--------------	---------------------	------------

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.09.17.452.0014.1.753.000 – Emenda Aditiva /PPA 2010-2013

**ELEMENTO DE DESPESA:**

259	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00
-----	--------------	---------------------	------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO - SEMAS**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.10.08.122.0006.2.070.000 – Manutenção da Unidade

**ELEMENTO DE DESPESA:**

274	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
-----	--------------	------------------------------------	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.13.10.122.0006.2.044.000 – Manutenção Do Gab do Secretário de Saúde

**ELEMENTO DE DESPESA:**

211	3.3.90.14.00	Outras Desp Pessoal Decor Contratação de Terceiros	28.000,00
-----	--------------	--	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.20.16.451.0097.1.020.000 – Habitação de Interesse Social - FNHIS

**ELEMENTO DE DESPESA:**

700	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	654.835,00
-----	--------------	---------------------	------------

**GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.21.08.244.0055.1.032.000 – Incubadora de Empreendimentos Solidários

**ELEMENTO DE DESPESA:**

655	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
-----	--------------	---------------------	-----------

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.21.08.244.0060.1.050.000 – CECI – Centro Cidadania Juventude

**ELEMENTO DE DESPESA:**

676	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
-----	--------------	------------------------------------	-----------

**SECRETARIA MOBILIZAÇÃO SOCIAL INT GOV - SEMOSIG**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.23.04.122.0006.2.979.000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade

**ELEMENTO DE DESPESA:**

985	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	8.900,00
-----	--------------	---	----------

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.23.04.131.0006.2.982.000 – Cursos, Treinamentos e Capacitação

**ELEMENTO DE DESPESA:**

991	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
-----	--------------	---------------------	----------

<b>Total da Anulação</b>			<b>3.970.870,00</b>
--------------------------	--	--	---------------------

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Mesquita, RJ, 22 de dezembro de 2010.

**Artur Messias  
Prefeito**

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 120, Centro – Mesquita – RJ – CEP 26245-240.  
Telefone: 2797-2003 - PABX: 3763-9733– e-mail:

[\*\*gabinete@mesquita.rj.gov.br\*\*](mailto:gabinete@mesquita.rj.gov.br)